



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 595, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.034583/2016-99, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **04/08/2016**, a **DJELDA DOS SANTOS BERTOLDO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370736, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Centro Integrado de Nefrologia – HU/CIN, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 134, de 20/12/2016, e Laudo nº 5 – HUPAA, Posto de Trabalho Nefrologia – Unidade do Sistema Urinário, emitido em 01/03/2016, de acordo com a Portaria de Remoção nº 384/PROGEP-2017, de 29/03/2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL/SERVIÇOS
M 22 / 05 / 17
CAS/DAP/UFAL